



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezanove), às 09:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 75/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiro turístico reforçado, para Parque Fundo de Vale, na sede do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MACIEL & VASCONCELLOS LTDA ME, CNPJ: 17.547.979/0001-15 (Doravante: MACIEL); JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 07.253.397/0001-72 (Doravante: JB)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

#### LETREIRO TURÍSTICO REFORÇADO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	MACIEL	18.799,00
2	JB	19.350,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

#### LETREIRO TURÍSTICO REFORÇADO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JB	9.510,00
2	MACIEL	9.560,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de

Página 1 de 2

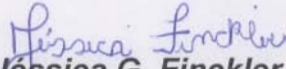


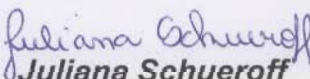
# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

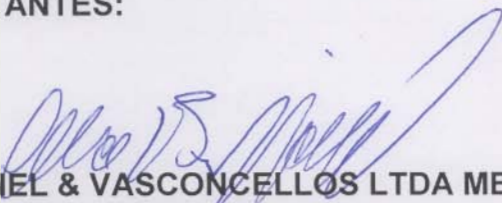
habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Juliana Schueroff**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**MACIEL & VASCONCELLOS LTDA ME**  
CNPJ: 17.547.979/0001-15

  
**JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**  
CNPJ: 07.253.397/0001-72





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO  
**R\$ 9.462,45**

**PREGÃO Nº 75/2019**

TETO		LANCE MÁXIMO					
R\$		19.350,00	R\$	9.462,45			
RODADAS	JB	MACIEL	JB	MACIEL			MENOR LANCE
1ª	R\$ 11.460,00	R\$ 11.400,00	R\$ 10.020,00	R\$ 9.960,00			R\$ 9.960,00
2ª	R\$ 11.340,00	R\$ 11.280,00	R\$ 9.910,00	R\$ 9.860,00			R\$ 9.860,00
3ª	R\$ 11.220,00	R\$ 11.160,00	R\$ 9.810,00	R\$ 9.760,00			R\$ 9.760,00
4ª	R\$ 11.100,00	R\$ 11.040,00	R\$ 9.710,00	R\$ 9.660,00			R\$ 9.660,00
5ª	R\$ 10.980,00	R\$ 10.920,00	R\$ 9.610,00	R\$ 9.560,00			R\$ 9.560,00
6ª	R\$ 10.860,00	R\$ 10.800,00	R\$ 9.510,00	DECLINA			R\$ 9.510,00
7ª	R\$ 10.740,00	R\$ 10.680,00					R\$ 10.680,00
8ª	R\$ 10.620,00	R\$ 10.560,00					R\$ 10.560,00
9ª	R\$ 10.500,00	R\$ 10.440,00					R\$ 10.440,00
10ª	R\$ 10.380,00	R\$ 10.320,00					R\$ 10.320,00
11ª	R\$ 10.260,00	R\$ 10.200,00					R\$ 10.200,00
12ª	R\$ 10.140,00	R\$ 10.080,00					R\$ 10.080,00
Quantidade			1				
Valor Unitário			9.510,00				
Arredondamento			R\$ 0,00				
			R\$ 9.510,00				
					Desconto	R\$ 9.840,00	

Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 75/2019

		TETO		LANÇE MÁXIMO		PREGÃO Nº 75/2019						
R\$		19.350,00		R\$ 11.343,00								
RODADAS	JB	MACIEL	JB	MACIEL	JB	MACIEL	JB	MACIEL	JB	MACIEL	MEMOR LANCE	
1ª	R\$ 19.350,00	R\$ 18.799,00	R\$ 16.660,00	R\$ 16.570,00	R\$ 14.670,00	R\$ 14.590,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.830,00	R\$ 12.830,00	R\$ 12.830,00	R\$ 12.830,00	
2ª	R\$ 18.705,00	R\$ 18.610,00	R\$ 16.480,00	R\$ 16.390,00	R\$ 14.510,00	R\$ 14.430,00	R\$ 12.760,00	R\$ 12.690,00	R\$ 12.690,00	R\$ 12.690,00	R\$ 12.690,00	
3ª	R\$ 18.516,00	R\$ 18.420,00	R\$ 16.300,00	R\$ 16.210,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.270,00	R\$ 12.620,00	R\$ 12.550,00	R\$ 12.550,00	R\$ 12.550,00	R\$ 12.550,00	
4ª	R\$ 18.320,00	R\$ 18.220,00	R\$ 16.120,00	R\$ 16.030,00	R\$ 14.190,00	R\$ 14.110,00	R\$ 12.480,00	R\$ 12.410,00	R\$ 12.410,00	R\$ 12.410,00	R\$ 12.410,00	
5ª	R\$ 18.120,00	R\$ 18.020,00	R\$ 15.940,00	R\$ 15.860,00	R\$ 14.030,00	R\$ 13.950,00	R\$ 12.340,00	R\$ 12.270,00	R\$ 12.270,00	R\$ 12.270,00	R\$ 12.270,00	
6ª	R\$ 17.920,00	R\$ 17.830,00	R\$ 15.780,00	R\$ 15.700,00	R\$ 13.880,00	R\$ 13.810,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	R\$ 12.130,00	
7ª	R\$ 17.740,00	R\$ 17.650,00	R\$ 15.620,00	R\$ 15.540,00	R\$ 13.740,00	R\$ 13.670,00	R\$ 12.069,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
8ª	R\$ 17.560,00	R\$ 17.470,00	R\$ 15.460,00	R\$ 15.380,00	R\$ 13.600,00	R\$ 13.530,00	R\$ 11.940,00	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00	
9ª	R\$ 17.380,00	R\$ 17.290,00	R\$ 15.300,00	R\$ 15.220,00	R\$ 13.460,00	R\$ 13.390,00	R\$ 11.820,00	R\$ 11.760,00	R\$ 11.760,00	R\$ 11.760,00	R\$ 11.760,00	
10ª	R\$ 17.200,00	R\$ 17.110,00	R\$ 15.140,00	R\$ 15.060,00	R\$ 13.320,00	R\$ 13.250,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.640,00	R\$ 11.640,00	R\$ 11.640,00	R\$ 11.640,00	
11ª	R\$ 17.020,00	R\$ 16.930,00	R\$ 14.980,00	R\$ 14.900,00	R\$ 13.180,00	R\$ 13.114,00	R\$ 11.580,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	
12ª	R\$ 16.840,00	R\$ 16.750,00	R\$ 14.825,00	R\$ 14.750,00	R\$ 13.040,00	R\$ 12.970,00	R\$ 11.460,00	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00	
Quantidade	1											
Valor Unitário	11.400,00											
Arredondamento	R\$ 0,00											
					<b>R\$ 11.400,00</b>						<b>Desconto</b>	<b>R\$ 7.950,00</b>

*[Handwritten signature]*  
Pregoeiro(a)